



PORTARIA Nº 011/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Concede licença maternidade à servidora Cristiane Piccoli Dalapria.

Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1.º Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, com base no atestado médico apresentado, a partir de 13 de junho de 2022, à servidora CRISTIANE PICCOLI DALAPRIA, Diretora Administrativa da Câmara de Vereadores, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 14 de junho de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Thomas Kurtz Fabris,
Assessor Jurídico.